ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 36/2014 - DL

Processo Nr.: 48/2014
Data: 24/06/2014

Fornecedor: **NELCI IVANISE ENGELMANN - ME** Código: 10279
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BCO, 1953
Cidade: Schroeder - SC
CNPJ: 08.288.050/0001-28 Inscrição Estadual: 255.252.218

Objeto da Compra: Aquisição de medicamento a ser fornecido para paciente através da Ação Civil Pública nº 026.14.000367-9 do Município de Schroeder/SC

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	84,00	Lyrica 75mg	COMP	3,08	258,72
2	270,00	Artrolive	COMP	1,67	450,90
3	180,00	BUPOFRAN 150MG	COMP	1,42	255,60
4	180,00	Amato 25mg	COMP	0,49	88,20
5	84,00	Diovan HCT 160/25mg	COMP	3,35	281,40

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A paciente é portadora de Hipertensão Essencial (primária) e Transtorno Depressivo Recorrente. O Poder Judiciário condenou o municipio de Schroeder a forncer o medicamento no prazo de 10 dias.

Schroeder, 24 de Junho de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

23/6/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 23 de Junho de 2014

Valor da Despesa: 1.334,82 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal